

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 162 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 504ª Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar da 504ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de março, a ida ocorrerá no dia 25 de março, e o retorno será no dia 27 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, a realizar a viagem em veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 25 a 27 de março de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE